



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ALTERAÇÃO:

Em 09/08/2019

Subitem 2.1: Alteração no quadro de informações nos cursos oferecidos neste edital.

EDITAL Nº 99, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 1.210 de 08/05/2018, publicada no DOU 09/05/2018, e pela Resolução 23 de 19 de março de 2019, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus Xique-Xique*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

e) Resolução CONSUP nº. 23, de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;
- b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

CURSO - CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA - LOCAL
Associativismo e Cooperativismo com Ênfase em Economia Solidária. 20h.	20	Segunda e quarta. 14 às 18h. Associação Ilha do Miradouro – Fazenda das Telhas	16/10 30/10/2019	Não há pré-requisitos	15 outubro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Biotecnologia e Genética para o Ensino Médio. Turma I. 20h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino). <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	26/08 à 09/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Biotecnologia e Genética para o Ensino Médio. Turma II. 20h.	40	Segunda e Quarta 18 às 22h. (Noturno) <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	26/08 à 09/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Cultivo de Maracujá Silvestre, <i>Passiflora cincinnata</i> em Sistema Agroecológico. 100 h	25	Segunda à quinta. 07:30 às 11:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	26/08 à 30/10/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Curso de Formação Continuada em Produção de Mandioca. 40H.	25	Segunda e quarta. 14 às 18h. Associação Ilha do Miradouro – Fazenda das Telhas	26/08 à 25/09/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Espanhol Básico. 50 h.	30	Segunda e terça. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano	29/08 à 10/10/2019	Ensino Fundamental II completo ou alunos regularmente matriculados no 9º ano.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Informática Básica Turma I. 40 h.	20	Terça-feira. 07:30 às 11:30h. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano	28/08 à 30/10/2019	Idade mínima 15 anos; - Ensino Fundamental II completo.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Informática Básica Turma II. 40 h.	20	Quinta-feira. 07:30 às 11:30h. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano	29/08 à 31/10/2019	Idade mínima 15 anos; - Ensino Fundamental II completo.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Informática Básica Turma III. 40 h.	20	Terça-feira. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano	30/08 à 01/11/2019	Idade mínima 15 anos; - Ensino Fundamental II completo.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Produção de Tomate Orgânico em Ambiente Protegido. 20 h.	20	Segunda e quarta. 14:00 às 18:00h. Associação Ilha do Miradouro – Fazenda das Telhas	30/09 à 14/10/2019	Não há pré-requisitos	26/09/2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Produção Orgânica de Abacaxi no semiárido. 80h.	40	Segunda e terça. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano	27/08 à 10/10/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Produção Orgânica de Hortaliças. 40 h.	40	Quinta-feira 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano	29/08 à 31/10/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Introdução à Química Geral Turma I. 20 h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino).	11/09 à 25/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	10 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Introdução à Química Geral Turma II. 20 h.	40	Segunda e Quarta 18:00 às 22:00h (Noturno).	11/09 à 25/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	10 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Noções de Matemática para o Ensino Médio. Turma I. 20h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino).	16/10 à 30/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 outubro de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Noções de Matemática para o Ensino Médio. Turma II. 20h.	40	Segunda e Quarta 18:00 às 22:00h (Noturno).	16/10 à 30/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 outubro de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Raciocínio Lógico. 40h.	40	Terça e Quinta 18:00 às 22:00h (Noturno).	27/08 à 26/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Tópicos Especiais em História do Brasil. Turma I. 20h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino).	30/09 à 14/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	26 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano
Tópicos Especiais em História do Brasil. Turma II. 20h.	40	Segunda e Quarta 18:00 às 22:00h (Noturno).	30/09 à 14/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	26 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique</i> do IF Baiano

2.2. Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO
Associativismo e Cooperativismo com Ênfase em Economia solidária	Proporcionar aos alunos um melhor entendimento sobre Associativismo e Cooperativismo, formalização de empreendimento de economia solidária, conhecimento de programas e projetos.
Biotecnologia e Genética para o Ensino Médio	Proporcionar aos discentes a compreensão dos conceitos fundamentais da Genética, relacionar as aplicações da biotecnologia nas diferentes áreas, reconhecer as contribuições da biotecnologia para a sociedade e relacioná-la tendências, fenômenos ou movimento das atualidades, e compreensão dos conceitos básicos relacionados a biotecnologia.
Cultivo de Maracujá Silvestre, <i>Passiflora cincinnata</i> em Sistema Agroecológico	É formar profissionais capazes de planejar e executar atividades relacionadas a implantação de pomar de Maracujá, baseado no sistema sustentável de produção e comercialização e processamento dos frutos sempre observando os aspectos socioambientais e econômicos para um desenvolvimento sustentável.
Curso de Formação Continuada em Produção de Mandioca	Formar lideranças em que possa desenvolver as seguintes competências: Atuar, predominantemente, como empreendedor em sua propriedade rural, exercendo atividades de planejamento, execução e condução de projetos relacionados a produção agroecológica de mandioca.
Curso de Introdução à Química Geral	Desenvolver uma proposta de aprendizagem da Química voltada para o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a resolução de questões e situações-problema envolvendo a referida ciência; Retomar conteúdos Químicos frequentemente presentes na vida profissional de trabalhadores e/ou estudantes que futuramente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

	serão inseridos no mercado de trabalho por meio da resolução de problemas, exercícios, situações problemas, simulados e outros.
Espanhol Básico	Capacitar profissionais para a comunicação em espanhol. Habilitar os estudantes para o uso efetivo do Espanhol em situações reais de comunicação, inseridos no mercado de trabalho, voltado à área de Turismo, a partir do domínio dos elementos do nível básico de conhecimento da língua.
Informática Básica. Turmas I, II e II	Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; instalar e configurar computadores, periféricos e softwares; Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.
Noções e Matemática para o Ensino Médio. Turmas I e II	Aperfeiçoar o raciocínio lógico dedutivo, para que seja capaz de melhor analisar e resolver situações-problema; Promover discussões sobre a utilização do conhecimento matemático.
Produção de Tomate Orgânico em Ambiente Protegido	Capacitar o agricultor familiar na produção orgânica e sustentável do tomate, permitindo o desenvolvimento socioeconômico, bem como a produção sustentável.
Produção Orgânica de Abacaxi no Semiárido	Capacitar produtores familiares e demais interessados na produção orgânica de abacaxi no semiárido.
Produção Orgânica de Hortaliças	Capacitar produtores familiares e demais interessados na produção orgânica de hortaliças.
Raciocínio Lógico	Aperfeiçoar as noções de matemática, para que seja capaz de melhor analisar e resolver situações-problema; Promover discussões sobre a utilização do conhecimento matemático.
Tópicos Especiais em História do Brasil. Turmas I e II	Consiste em desenvolver no educando a capacidade de articular as questões do presente com a dimensão dos processos históricos do passado, tendo em vista a importância de se conhecer a História do Brasil. Buscando, dessa forma, fomentar seu senso crítico e a capacidade de compreensão da realidade social a qual está inserido, assim como os desafios do mundo moderno.

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.0 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. Para realizar a inscrição e matrícula candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

4.3 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá **manifestar o interesse na vaga do curso descrito** no subitem 2.1 deste edital, e deverão ser realizadas presencialmente, com auxílio de um servidor, no IF Baiano, ou conforme local especificado na tabela que consta no subitem 2.1 deste edital.

a) documento oficial de identificação com foto;

b) cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) comprovante de escolaridade (histórico ou declaração da escola), caso seja solicitado, conforme pré-requisito estabelecido no subitem 2.1, quando couber;

d) Documentos oficial com foto do responsável (**quando o candidato for menor de 18 anos**)

e) O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

4.4.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);

c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

4.5 A inscrição e matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4.6. As inscrições com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 4.4 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles **impedirá** a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

4.7 Para realizar a inscrição o candidato deverá **manifestar o interesse na vaga do curso descrito** no subitem 2.1 deste edital, e deverão ser realizadas presencialmente, com auxílio de um servidor, no IF Baiano, ou conforme local especificado na tabela que consta no subitem 2.1 deste edital.

4.8 A inscrição e matrícula poderão ser realizadas por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).

4.9 O candidato deve realizar apenas uma inscrição por curso e caso efetive mais de uma, no mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO.

5.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por **meio de ordem de chegada, através da distribuição de senhas**, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

5.3 Em caso de chegada em um mesmo horário, o critério de desempate será através da apresentação da menor senha.

5.4 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.4 deste edital. Todos os documentos são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da inscrição e matrícula.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

7.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meio www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/ conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

7.2 O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

"Formação Inicial Continuada - " fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

8. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

8.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

8.2 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

8.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>.

8.4. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09 de agosto de 2019
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	12 de agosto de 2019
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	15 a 20 de agosto de 2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS	21 de agosto de 2019
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	22 de agosto de 2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO	23 de agosto de 2019
INÍCIO DAS AULAS	26 de agosto de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>. e <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

**Rafael Oliva Trocoli
Pró-reitor de Extensão**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I

EDITAL Nº 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de Nº 99/ 2019 , junto a esta
Comissão do Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____ .

Local e Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO II

EDITAL Nº 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Candidato:	
CPF:	Curso/Modalidade:
☐ Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital EDITAL Nº 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019 , referente processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.	

_____, ____/____/2019
Local Data

Para preenchimento da Comissão Local de Ingresso de Estudantes	
Data:	Hora:
☐ Candidato apto para matrícula ☐ Candidato em ____ da lista de espera	
_____ Assinatura e SIAPE do membro da Comissão	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Candidato:	
Curso:	
Data: ____/____/2019	Hora:
☐ Candidato apto para matrícula ☐ Candidato em ____ da lista de espera	
_____ Assinatura e SIAPE do membro da Comissão	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO III
EDITAL Nº 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

FORMULÁRIO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do
Curso _____, junto a esta Comissão
do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____/____/____.

Local e Data

Assinatura